



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ofício nº 119/2022

Assis, 24 de março de 2022.

À Senhora
LENISE ANTUNES DIAS
Presidente da 27ª Subseção da OAB
Assis - SP

Assunto: Solicita parecer referente ao Projeto de Lei nº 26/2022, que tramita na Câmara Municipal de Assis.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), representada por seu Presidente, signatário, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar à Câmara Municipal de Assis um parecer da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da 27ª Subseção de Assis, acerca da aplicabilidade e legalidade do Projeto de Lei nº 26/2022, em anexo, que “institui o Programa de Assistência Judiciária gratuita do município de Assis”, a luz da legislação aplicável à ética da advocacia, considerando a existência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em convênio com os advogados da OAB de Assis.

Na oportunidade, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador – PSDB
Presidente da CCJ



